

Memorando 6- 16.301/2022

De: Pedro B. - STDA - SSADM - DAP - SRBP

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 21/02/2022 às 12:02:03

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, STDA - SSADM, STDA - SSADM - DAP, STDA - SSADM - DAP - SCI, STDA - SSADM - DAP - SRBP, DACOL

Pedido de Informação nº 52/2022

Prezada Sra. Gerente,

Após verificarmos em nossos arquivos, documentos e plantas, temos a informar que **o imóvel em questão é de propriedade deste Município**, conforme matrícula em anexo.

Atenciosamente,

Pedro H. Oliveira Batista

Assistente de Administração II

Anexos:

Matricula_n_39189.pdf



COMARCA DE JUIZ DE FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1.º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL -

LIVRO Nº 2 - ESCRITURAS

Matrícula Nº 39.189

Data: 17-05-1999

IMÓVEL: Gleba 1, situada neste município na Fazenda da Graminha, no Bairro Ipiranga, com a gleba de 13,73m, confrontando com Roberto Fonseca Salgado; do ponto "B" ao C 13,73m, confrontando com Valdemar Shimitt; do ponto C ao L 656,54m, confrontando com a gleba 2; do ponto L ao K medindo 60,05m, confrontando com Clóvis Seroa da Mota; do ponto K ao A 517,84m, confrontando com a rua Clóvis Seroa da Mota, CPF nº010.175.356-04 e sua mulher ANA ANGELA STEPHAN BRACAGNOLO, do lar, CPF nº036.453.506-75, ambos brasileiros, residentes n/ cidade; SYLVIO FURTADO DE MENDONÇA, aposentado, CPF nº003.304.536-87 e sua mulher MARY IGNEZ BRACAGNOLO DE MENDONÇA, do lar, CPF nº899.035.606-72, ambos brasileiros, residentes n/ cidade.- Reg. de aquisição nº22.465, 1º Ofício. Código imóvel INCR 444.111.007.447-7. área total 32,72ha.

Oficial *Maria Amélia de Oliveira S. J. J. J.*

R-1-39.189.- Data supra.- **DIVISÃO.-** DIVISÃO.- **ADQUIRENTE:** SYLVIO FURTADO DE MENDONÇA e s/m MARY IGNEZ BRACAGNOLO DE MENDONÇA, acima qualificados.- **TRANSMITENTES:** MAURICIO AUGUSTO BRACAGNOLO s/m ANA ANGELA STEPHAN BRACAGNOLO, acima qualificados.- **Forma do Título:** Escritura de 30-03-1999, em notas do 1º Tab. local, Lº363, fls.135.- **VALOR:** R\$50.000,00. **ITBI:** R\$113.399,39. **Prot.** - nº71.768.

Oficial *Maria Amélia de Oliveira S. J. J. J.*

R-2-39.189 :- Data: 02-09-1999. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:** ADQUIRENTE: MENDONÇA E BRACAGNOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº02.697.465/0001-79. **TRANSMITENTES:** Os adquirentes no R-1- acima citados. **Forma do Título:** Contrato de Constituição de Sociedade, datado de 25-05-1998, na JUCENG, sob o nº3120549430-2, em 03-08-98. **VALOR:** R\$138.790,00. **Título** protocolado sob o nº73.355.

Oficial *Maria Amélia de Oliveira S. J. J. J.*

AV-3-39.189 :- Data: 08-05-2000 - **LOTEAMENTO.-** Conforme memorial de loteamento datado de 24-02-2000, a gleba acima foi subdividida em quarteirões e lotes, dando origem ao Loteamento "RESIDENCIAL RENASCENÇA", que de acordo com a planta aprovada em 16-12-1999, são os seguintes, com área, limites e confrontações constantes da planta: quadra "A", lotes ns. 1 ao 17; quadra "B", lotes ns. 1 ao 22; quadra "C", lotes ns. 1 ao 67; quadra "D", lotes ns. 1 ao 18; quadra "E", lotes ns. 1 ao 55; quadra "F", lotes ns. 1 ao 49; quadra "G", lotes ns. 1 ao 39; logradouros: Rua "A", com 5.162,24m2; rua "B", com 7.835,26m2; rua "C", com 2.672,50m2; rua "D", com 1.545,80m2; rua "E", com 2.091,62m2; rua "F", com 4.321,83m2; rua "G", com 323,26m2; rua "H", com 807,38m2; rua "I", com 945,50m2; passagem: "2", com 232,50m2; "1", com 163,00m2; servidão: "2" com 124,00m2; "1" com 54,50m2; áreas destinadas a PUF: PUF "I" - quadra "B", com a área total de 41.359,59m2; PUF "II" - Quadra "E", com 3.058,50m2; Cesama Q. "B", com 36,30m2. **Nota:** Onde lê-se quarteirão, leia-se quadras.

Oficial *Maria Amélia de Oliveira S. J. J. J.*

AV-4-39.189 :- Data: 05-07-2001. **AVERBAÇÃO POR ATO DE JUIZ:** Reportando a planta do loteamento "RESIDENCIAL RENASCENÇA", verificou-se que os lotes da quadra "B", são do 1 e 102, e não como constou por um lapso.-

Oficial *Maria Amélia de Oliveira S. J. J. J.*